

SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-CE

Documento de Formalização da Demanda 52/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 52/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
NUAP-CE	20/08/2026 00:00	200112	MARCELO BARBOSA GUIMARAES
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa especializada para executar serviço de remanejamento de arquivo deslizante de 12 faces, com desmontagem e montagem			
Justificativa da prioridade			
Iminência de mudança da sede administrativa do CTNE para nova Sede, localizada no mesmo endereço			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação visa remanejar o arquivo deslizante instalado na sala da área de gestão de pessoas da PRF no Ceará no prédio da Superintendência, considerando que o prédio está interditado/desocupado para reforma, que deverá levar alguns anos para ser finalizada.

Assim, tendo em vista que os equipamentos, mobília, materiais e servidores foram realocados no prédio do Centro de Treinamento da PRF no Nordeste - CTNE, localizado no mesmo endereço do prédio da SPRF-CE, há a necessidade de remanejar também o arquivo deslizante, sendo que, por se tratar de patrimônio de alto valor agregado e de sistemas deslizantes e características técnicas específicas, não seria possível incluir tal serviço no contrato de mudança realizado pela PRF, sendo fundamental a contratação de empresa técnica do ramo.

A contratação visa ajustar e adequar o sistema de arquivos e documentos existentes na área de pessoal. Com a interdição e reforma do prédio da SPRF-CE, não se mostra prudente manter o arquivo deslizante naquela localidade, com os servidores tendo que se deslocar até o prédio interditado para consultas, ou que se mantenham arquivos dos assentamentos funcionais e outros documentos históricos em conservação inadequada em caixas ou adquirir novas prateleiras quando se possui um equipamento de qualidade já em patrimônio da instituição.

Por fim, compete informar que não fora planejada a contratação específica considerando a falta de conhecimento acerca da necessidade de mudança das instalações, sendo necessário enquadrar a despesa nos moldes das aquisições e contratações já realizadas para a mudança de prédios, bem como, seja obtida autorização excepcional do Sr. Superintendente da PRF no Ceará - Ordenador de Despesas - haja vista que a presente despesa para contratação não está prevista no Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, para o ano de 2020.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Armários e estantes			1,00	8.000,00	8.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO BARBOSA GUIMARAES

Membro da comissão de contratação

SILVANA BARBOSA FONTENELLE NOBREGA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Tal demanda não fora ajustada anteriormente, em razão de não haver prazo certo para conclusão da obra para onde irá o arquivo. Ademais, há necessidade premente de acesso ao arquivo quando da instalação definitiva no novo local, o qual ocorrerá pela previsão, até o final do mês corrente.	MARCELO BARBOSA GUIMARAES	02/06 /2026 14:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.